



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: **962** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	5
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	7

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: **962** - 10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 072/2023

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 09 de Outubro de 2023 - Edição: 957 - 10

Onde se lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 071/2023

Leia-se:

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 072/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Pacheco Alves Junior
CONTRATANTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.847/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.454 DE 04/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Giovana Rocha de Vasconcelos**, do cargo em comissão de **Diretor de Planejamento e Orçamento**, Símbolo DAS-1, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.848/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Giovana Rocha de Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento Administrativo**, Símbolo DAS-1, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.849/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Lívia da Silva Ramos**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Turismo Acessível e Mobilidade Urbana**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.850/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Lívia da Silva Ramos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.851/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Anna Lúcia Gonzaga da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.852/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Anna Lúcia Gonzaga da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Depart. De Turismo Acessível e Mobilidade Urbana**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: **962** - 10

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.853/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Luan Junio Alves Canellas Cunha**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Artes Circense**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.854/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Thaynara de Souza Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Ballet**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.855/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Marcos Rogério Gonçalves Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Dança**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.856/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Luan Junio Alves Canellas Cunha**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Danças Urbanas, Moderna e Contemporânea**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.857/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Rosana Andreia da Silva Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Gestão de Editais, Chamadas Públicas e Programas de Fomentos**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.858/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Camila Macedo Amaral Victorino**, do cargo em comissão de **Assessor de Cultura e Projetos**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.859/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Camila Macedo Amaral Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Arte Literária**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: **962** - 10

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.860/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Sérgio Alves Fernandes**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.861/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Sérgio Alves Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Contabilidade**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.862/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.960 de 19/06/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Zulmar Massa Gomes**, do cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Esporte de Rendimento**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.863/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Zulmar Massa Gomes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Esporte de Alto Rendimento**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.864/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Monalisa Lopes de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.865/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Monalisa Lopes de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Processos e Vale Transporte**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.866/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Marly Gonçalves Barreto**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: **962** - 10

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.867/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Marly Gonçalves Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Pedagógica da Educação Infantil**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.868/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Elcia Botelho Medeiros Xariff**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Pedagógica da Supervisão**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.869/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Dener Lisboa de Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Segurança Patrimonial**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.870/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Isaque Bispo dos Reis**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Transporte**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.871/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Leonardo Rodrigues da Cruz**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Transporte**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.872/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Luiz Henrique Gomes dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Transporte**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.873/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Elias José da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: **962** - 10

Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.874/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **José Sérgio Magalhães**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Análise de Projetos Operacionais**, Símbolo CA-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.875/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Paula de Abreu Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Análise de Elaboração de Processos e Pesquisas**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.876/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Marina Melo de Andrade Trindade**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.877/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Marina Melo de Andrade Trindade**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Recursos Humanos**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.878/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Cristiane Ferreira Muniz**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.879/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Nanci Campos de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Pedagógica do Núcleo de Atendimento ao Estudante**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA 04/2023 - 04ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2023

ABERTURA DA SESSÃO: Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, em segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos, a quarta segunda Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: 962 - 10

Ambiente (CMMA) foi sediada na Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMAS), situada na Rua Tokio, número setenta e seis, bairro Praia dos Anjos (vulgo Baleia), realizada de forma presencial. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Estiveram presentes: representando a Secretaria do Ambiente e Saneamento (SEMAS)–Jorge Oliveira, Keila Ferreira, Juliana de Oliveira; representando a Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer(FUNTEC)- Maycon Victorino Cardoso, Marlon Oliveira de Souza; representando o Projeto Animal – Ramon Amorim; representando a Lagos em Ação – Paulo Henrique Cordeiro, Murilo Mario da Silva Gomes; representando a ASAERLA – Leonardo Nogueira; representando a SECPOST- Edurado Prado; Representando a Associação de Kite Surf – Sr. Vinicius; representando a sociedade civil- Josefina Fidalgo, Marília Fonseca, Ana Célia Martins; representando a Associação de Pescadores de Monte Alto – Joel da Silva; representando a IDAC -Luiza de Oliveira; representando a APESCAPERGIN – Jaqueline Vicente; representando a Associação Raízes -Jéssica Siqueira da Silva. Participando em forma de videoconferência: Senhora Guadalupe (Protetora animal), Daniele Catanhede- Projeto PESCARTE, Senhora Miriam NEABC, Daniele Catanhede (PESCARTE) e Dilcimar dos Santos FIPAC. ORDEM DO DIA:** A assembleia foi iniciada com o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, **Jorge Augusto da Costa Oliveira** cumprimentando a todos e a conferência dos conselheiros presentes e assinatura de lista de presença. Foi realizada leitura da pauta, em seguida foram abordados seus itens. Foi apresentado o item um - "**Aprovação da ata da reunião anterior**": Todos os presentes receberam a ata por e-mail para uma leitura prévia, na presente data foram colhidas as assinaturas dos conselheiros presentes em assembleia." **TODOS OS PRESENTES APROVARAM A ATA EM QUESTÃO**". Em seguida foi **Jorge Oliveira (SEMAS)** passa a palavra para **Keila Ferreira (SEMAS)** que aborda o item dois - "**Aprovação do Projeto de Lei de Compensação de multas**": **Keila (SEMAS)** cumprimenta a todos os participantes presentes pessoalmente e por videoconferência, em seguida apresenta a minuta do projeto de lei de maneira que todos os presentes tenham acesso, explica que com o início da gestão em dois mil e vinte e um, o conselho passou por uma reformulação e que a partir disto todas as decisões passariam pelo crivo dos conselheiros, a SEMAS fez um mapeamento de algumas leis que teriam que ser colocadas em prática, umas delas , a pauta em questão, que foi repassada previamente por e-mail por todos os conselheiros e foi aprovada até que chegasse a data presente desta reunião, mesmo sendo um decreto que só precisa da aprovação do chefe do executivo municipal. Existe um decreto de crimes ambientais, que não foge à lei Estadual e Federal, a diferenciação é que agora existem algumas travas que passam pelo secretário de Meio Ambiente, mediante a isto foi criada uma comissão de conciliação, a proposta desta comissão é: o indivíduo recebeu uma multa, cometeu um crime ambiental e teve suas sanções, com previsão na lei federal , existe esta possibilidade desta conciliação como em qualquer audiência na justiça, por exemplo, com participação de alguns envolvidos neste grupo , com exceção do secretário, já que ele faz parte da decisão final. O indivíduo será instruído como poderá ser paga a multa aplicada , como por exemplo: integralmente, inclusive reduzindo o custo deste individuo caso ele tenha que contratar uma defesa, podendo assim firmar um termo de ajuste de conduta (TAC), não havendo esta conciliação , esta comissão criada não terá

poder de decisão, antigamente quando este TAC era firmado, o secretário poderia inclusive anistiar essa multa ,recapitulando, junta de conciliação, logo após secretário de Meio Ambiente, em segunda instância, existe uma junta de recuso já prevista em decreto municipal, ou seja, uma lei regulamentadora, dentre outras coisas , a minuta trata de processos administrativos para apurações destas infrações ambientais, notificações por edital, no caso de indivíduos de difícil localização, trata também de quem participa desta comissão, no caso um fiscal do meio ambiente, contanto que não seja o mesmo que lavrou o auto de infração, um assessor jurídico ou procurador, vice secretário, chefe administrativo ou diretor geral, vale ressaltar mais uma vez que o secretário de meio ambiente não participa deste ato, na prática nossa secretaria já age desta maneira, basta somente a regulamentação da maneira mais transparente possível a pedido do próprio secretário da pasta, criando mecanismos municipais para resguardar tanto a instituição quanto o indivíduo arrolado ao processo, desburocratizando enfim este processo para o indivíduo leigo, vale destacar que no ato da notificação nossos fiscais explicam todo o processo e a finalidade da infração ,sempre preservando o diálogo, inclusive essa multa pode ser convertidas em materiais e serviços para o município com interesse ambiental. Em destaque e com propriedade afirmamos que esta lei é pra todos e com tabela de percentuais previstos na própria lei. Vale ressaltar que os percentuais podem ser revertidos para o Fundo Municipal ou em compensações ambientais, destacamos ainda que, esses valores não ficam no subjetivo, a metodologia do INEA é usada através de uma planilha, dependendo do fato(penalidade)."**TODOS OS PRESENTES RECEBERAM PREVIAMENTE A MINUTA VIA GRUPO CIBERNÉTICO E VIA E-MAIL, DERAM ACEITE NOS ITENS DO DECRETO, POR FIM OS MESMOS PRESENTES APROVARAM O TEXTO DO PROJETO DE LEI DE COMPENSAÇÃO DE MULTAS**" Item três - "**Criação do GT Bandeira Azul**": **Keila (SEMAS)** inicia a pauta informando que foi solicitado pelo nosso prefeito a implementação em uma de nossas praias lagunares, o local escolhido até então é a Ponta da Acaíra para esta chamada Bandeira Azul, um dos representantes nacionais do projeto já visitou o local para entendermos toda a questão de infraestrutura, hoje nosso objetivo é criar todo o grupo de trabalho que acompanhará este processo de implementação, aponta **Keila (SEMAS)**,vale ressaltar que algumas associações importantes estão presentes hoje aqui, como a Associação de pesca de Monte Alto, Figueira e de kitesurf, com o foco de destacar mais os Distritos até turisticamente falando, se tratando em qualidade de água a lagoa está totalmente apita para o projeto, por ser tratar de um lugar paradisíaco, balneabilidade fantástica, para fechar o assunto Bandeira Azul, é importante falar que a PROLAGOS é parceira no projeto, nossa Secretaria, Secretaria de Segurança pública, Turismo, Secretaria de Obras e IDAC por conta da limpeza das praias, Posturas, Defesa Civil, foi indicada também a APA de Massambaba,por ser uma região integrada à mesma, **Keila (SEMAS)**: destaca a importância da sociedade civil, neste momento é questionado quem gostaria de participar deste projeto, **Joel da Associação de pescadores de Monte Alto** confirma a participação, **Apescarpgin** confirma também a participação, **PESCARTE** também confirma a participação, já a Associação de Kitesurf fica a confirmar. "**TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM COM A PAUTA E COM OS COLABORADORES CITADOS NA REUNIÃO.**" Item quatro: "**Cronograma do Mês do Meio Ambiente**": **Keila (SEMAS)**: expõe através de slides nossas propostas para o mês do Meio Ambiente,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: **962** - 10

como : logo, backdrops, informa as datas da conferência, serão nos dias vinte e sete e vinte e oito de junho, mostra brindes que serão distribuídos, o tema escolhido foi: Turismo e Meio Ambiente, o futuro que queremos, e convida a todos, serão distribuídos totens em alguns pontos específicos da cidade, para o indivíduo entender mais sobre a sua pegada ecológica, o que ele deixa de resíduo, como ele pode avançar, criamos um Qr code que serve como calculadora de consumo, como por exemplo, combustível, dali sairá um cálculo como uma forma de compensar esses usos, pontos principais: Figueira, FIPAC ,Pórtico e Orla Flávia Alessandra. Em seguida **Keila (SEMAS)**: mostra o e-book que será lançado, de Dona Lucimar Lessa, com poemas para cada praia e outros pontos do município. **Informes Gerais: 1-** Aos cinquenta e quatro minutos e vinte e dois segundos de Assembleia, **Maycon Victorino (FUNTEC)**: pede o retorno para a primeira pauta para uma reavaliação de um dos itens, vale ressaltar que estávamos no último item de pauta e a primeira pauta já tinha sido **APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES**, não cabendo assim uma revalida, já que como regra do Conselho uma vez que uma pauta foi aprovada por todos os presentes, ela já é considerada finalizada, ainda sim foram ouvidas as opiniões do Presidente da **FUNTEC**, o mesmo deixou como sugestão que se fizesse uma câmara de compensação ambiental para que fossem julgadas em conjunto esses recursos de multa, para um melhor direcionamento das mesmas, assunto já destacado na primeira pauta, **Keila (SEMAS)**:informa que essa junta já existe, junta de recurso, citada acima da presente ata. Inclusive eu **Juliana de Oliveira**, secretária executiva do Conselho, deixo claro que todo o material apresentado no conselho de Meio Ambiente, é enviado previamente por e-mail e via grupo de WhatsApp, para que toda contribuição seja ela a favor ou contrária a qualquer assunto, seja minuta, textos de aprovação de decretos e afins sejam feitas em tempo hábil para o dia da Assembleia. Todas as colaborações antes de quaisquer aprovações serão atenciosamente lidas e ouvidas. Aproveito ainda o momento para agradecer ao presidente da FUNTEC pelas sugestões que são sempre colaborativas e bem vindas. **2- Saneamento: Keila (SEMAS)**: presta alguns esclarecimentos, a mesma diz que o nosso município nunca teve uma gestão verdadeiramente focada em saneamento, ou seja política de saneamento, quando assumimos Keila (SEMAS) faz uma varredura de contratos, e identifica que existe um plano de investimento, por exemplo, obras por fazer e que não fizeram, já previstas em contrato de concessão, como a rede de água dos distritos, que já estava prevista desde 2017, inclusive aprovada em contrato, explica que a **Agenssa** precisa emitir um laudo final desta primeira obra e ainda não emitiu por questões de gestões anteriores, de certa forma com este atraso tivemos a oportunidade de rediscutir essa reforma, foram divididos quatro pilares, um: Mais água pra todos, para ampliação do sistema de abastecimento, foi feita uma nova adutora para melhora de abastecimento da cidade, já em nossa gestão. Dois: foco em melhoria na qualidade ambiental de algumas praias que recebem algum tipo de esgoto, quais são elas: em período de chuvas, Praia dos Anjos, Prainha e Praia do Pontal. Praia do Pontal, um dos pontos críticos, Keila (SEMAS) informa que a obra de captação já está em fase de término. Canal da Liberdade, os laudos de balneabilidade do INEA ao longo dos últimos dois anos, teve uma melhora muito significativa, pois a PROLAGOS fez um cinturão nesses entornos, um grande tubo que integra esse sistema à ETE diluindo esse esgoto. Três: Distritos, Água pra todos como prioridade, obra toda licenciada com

expectativa de término até o final de dois mil e vinte e quatro, com previsão de multa caso fuja do prazo. Quatro: Rede de Esgoto dos Distritos, tudo isso dentro do contrato de concessão da PROLAGOS e melhoria do que tem, inclusive melhorias das ETEs com a possibilidade de uma construção de uma ETE fora da cidade. Não houve nenhuma manifestação de nenhum integrante do conselho em relação a nenhum item da pauta e nem para informes gerais, nada mais havendo a ser tratado, **Jorge de Oliveira (SEMAS)** que estava presidindo a reunião na presente data, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, **Juliana de Oliveira Freitas Telles (SEMAS)**, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado.

Jorge Augusto da Costa Oliveira
Keila Ferreira da Silva
Maycon Victorino Cardoso
Marlon Oliveira de Souza
Dilcimar dos Santos
Ramon Teixeira
Jéssica Siqueira da Silva
Juliana de Oliveira Freitas Telles

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 12 do Edital 002-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 24 de abril de 2023:

I - RECONVOCA os candidatos ao cargo de Motorista constantes do Anexo I, a comparecer nos locais e horários discriminados a seguir:

- **Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada à Avenida General Bruno Martins – RJ 140, s/nº, bairro Vila Industrial – Arraial do Cabo.**

Cargo	Colocação	Dia e Horário
Motorista	ANEXO I	19 e 20/10 – 09 às 11h e 14 às 16h

II - COMUNICA que:

1 - Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 10 de agosto de 2023, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo;

2 - Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: **962 - 10**

originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- Comprovante de escolaridade para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 002-2023 do dia 24 de abril de 2023);
- Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade, na Categoria exigida;
- 1 foto 3x4;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de endereço residencial;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.22 do Edital do dia 24-04-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
- Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) e Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

3 - Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;

a) Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

4 - Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

5 - Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

6 - O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

Rogério Marcos Macedo Simas

Secretário Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

Colocação	Nº inscrição	NOME
1º	202304242156	EDSON GAMA DE BARROS
2º	202304240244	GLEIDSON GREGORY DE AZEVEDO JESUS
3º	202304280440	CLAUDIA LIMA DE CARVALHO ANDRADE
4º	202304280550	JEFFERSON DE LIMA CRUZ
5º	202304280202	FELIPE NAKASHIMA DE CASTRO
8º	202304260984	MARCELO ALVES MELLO
11º	202304280389	ALMIR DE OLIVEIRA MANUEL
12º	202304242625	ANTÔNIO DIAS QUEIROZ
13º	202304250557	PIERRE LEANDRO DOS SANTOS
14º	202305020020	JULIANO TERRA FERNANDES

15º	202304260264	RODRIGO GONZAGA TEIXEIRA
17º	202304250830	ALLAN DA SILVA MONTEIRO
18º	202304242650	GABRIEL AUGUSTO MOUTA DE OLIVEIRA
19º	202304270554	FABIO LEONARDO COIMBRA ANASTÁCIO
20º	202304240624	LUIZ CLAUDIO MAGALHÃES GONÇALVES
22º	202304242528	CESAR AUGUSTO FERREIRA JUNIOR
25º	202304290079	ADILSON VIANA
26º	202304280921	RONNY DA SILVA SOUZA
28º	202304242434	SANDRO MOREIRA ALVES DAS CHAGAS
29º	202304241011	CARLOS WILLIAMS ALVES LOPES
30º	202304280642	LUIS HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA
32º	202304240173	JORGE LUIZ DOS SANTOS REIS
33º	202304270248	PAULO RODRIGUES SANTOS
35º	202304242199	DIOGO LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
36º	202304250200	RAPHAEL DOS SANTOS CALAÇA
37º	202304250119	DANIEL DE SOUZA MOREIRA
38º	202304241008	GABRIEL CARDOSO LAGE DA SILVA
39º	202304280296	JOÃO PEDRO SOUZA SANT ANNA MUREB

EDITAL SEMECCT Nº 065/2023 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais;

E em atendimento ao disposto no Edital SEMECCT nº 049/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para Contratação Temporária de PROFESSOR DOCENTE II, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, de acordo com a Lei Municipal Nº 2096/2018 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos inscritos, com classificação final publicada por meio do Edital SEMECCT nº 058/2023, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela abaixo**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Diploma de curso de formação de professores, Modalidade Normal Ou Curso Normal Superior Ou Curso de Pedagogia Com Habilitação Para Lecionar Na Educação Infantil, Na Educação Inclusiva E Anos Iniciais Do Ensino Fundamental);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: **962** - 10

- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE II	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
89º AO 105º	19/10/2023 (quinta-feira) das 09h às 13h

Arraial do Cabo, 16 de outubro de 2023.

BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

PROFESSOR DOCENTE II - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
89º	202308220062	ALLAN DE SOUZA BERBAT	48
90º	202308180012	THAÍS BARRETO GOMES	48
91º	202308210037	THAÍS RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO SOUZA	48
92º	202308170055	SHEILA CARVALHO	48
93º	202308210044	AFLANICE FREITAS MATOS	47
94º	202308170127	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	47
95º	202308210075	MARIA APARECIDA DA SILVA	47
96º	202308170011	ELISÂNGELA ALVES DOS PASSOS CAVALCANTE	47
97º	202308170039	ANA PAULA ANGELINO FREITAS	47
98º	202308210039	JULIANA PORTO DOS SANTOS ROCHA	47
99º	202308210062	JULIANE MENDES MENDONÇA SALVADOR	47
100º	202308180027	ESTHER ROSA DO NASCIMENTO	47
101º	202308180057	DEBORA DE OLIVEIRA MOREIRA	47
102º	202308220075	JOYCE DE SOUZA GOMES	47
103º	202308180028	DALAYNE DOS SANTOS SILVA ANTUNES	47
104º	202308220045	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	47
105º	202308220033	SOLEDA DE ALBUQUERQUE PIÑEIRO	46

EDITAL SEMECCT Nº 066/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

CONVOCA, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I., para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 001/2023, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE e LAZER, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **19 de Outubro de 2023, de 13:30 às 16:00**, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

Documentos

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;

- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO
ORIENTADOR EDUCACIONAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA
PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA
PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSOR DOCENTE I ED. FISICA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA ESCOLAR

Arraial do Cabo, 16 de Outubro de 2023

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. nº 56963

ORIENTADOR EDUCACIONAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
41º	202301260379	ROSELI FREIRE DOS SANTOS BARRETO	12

TECNICO DE ENFERMAGEM			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
17º	202301260196	MARIA C. MONTEIRO VIEIRA	36
18º	202301260116	MARIA LAURA SILVA	36

PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
5º	202301260011	MONIQUE SOARES DOS SANTOS GAGO	52

PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
5º	202301260341	MARCELO GONÇALVES GAMA	58

PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA			
---------------------------------------	--	--	--



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 - Edição: 962 - 10

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
8º	202301260020	ELGA ALVES DA SILVA	55
PROFESSOR DOCENTE I ED. FÍSICA			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
45º	202301270570	ISABELLA BARRETO DE MENDONÇA	58
46º	202301310014	KETHELYN MENDONÇA NERY	39
47º	202301270366	MARIA DE FATIMA DA S. MACIEL DA SILVA	38
48º	202301270266	CARLOS DIMAS CORADO PEREIRA	36
49º	202301270555	AMÉRICO PINHEIRO JUNIOR	36
50º	202301270558	LENA GUIMARÃES RIBEIRO	36
51º	202301270436	DIEGO AZEVEDO DOS SANTOS	36
52º	02301270214	LUIS FELIPE WENCESLAU DA SILVA	36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
76º	02301250310	VALÉRIA RIBEIRO DE SOUZA	0
77º	02301250102	LORENA VELASCO PEREIRA	0
78º	202301250125	ANATHAN VIANA QUINTANILHA	0
SECRETARIA ESCOLAR			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
13º	202301250309	JULIANA ARRUDA BATISTA MARQUES DA SILVA	3